



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **NEUZA LOPES GONÇALVES 27421651500**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº 67, Centro/Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no **CNPJ nº 11.554.073/0001-41**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS, REUNIÕES, TREINAMENTOS E SESSÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SALGADOS VARIADOS EM TAMANHO REDUZIDO (FINGER FOOD), TAIS COMO EMPADAS, ESFIRRAS ASSADAS, PIZZAS, TORTAS, SALGADOS FRITOS E EMPADÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTAS ANEXAS**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, **cujo valor total do contrato é de R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº 042/2025, Dispensa de Licitação nº 030/2025**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 22 de julho de 2025.

SIMONE SOSSAI

Presidente